Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 598/2024

Requer ao Executivo Municipal a devida atenção e providências quanto à recolocação das estátuas estilizadas em forma de “Pato”, símbolo emblemático, que anteriormente hospedavam as placas de bronze contendo informações técnicas e oficiais referentes à inauguração dos logradouros públicos, e desempenhavam um papel fundamental na identidade visual e cultural de nossa cidade, informando qual o motivo da retirada, e qual o destino que foi dado as estátuas e as placas.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, a devida atenção e providências quanto à recolocação das estátuas estilizadas em forma de “Pato”, símbolo emblemático, que anteriormente hospedavam as placas de bronze contendo informações técnicas e oficiais referentes à inauguração dos logradouros públicos, e desempenhavam um papel fundamental na identidade visual e cultural de nossa cidade, informando qual o motivo da retirada, e qual o destino que foi dado as estátuas e as placas.

Além de servirem como pontos de referência para os cidadãos, essas estátuas agregavam valor estético e histórico aos espaços públicos, contribuindo para fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

No entanto, lamentavelmente, essas estátuas foram removidas sem uma justificativa clara ou consulta prévia à comunidade. Tal ação resultou na perda de um elemento simbólico essencial para a identidade de nossa cidade, além de privar os cidadãos e visitantes das informações técnicas pertinentes aos locais de interesse público.

Portanto, solicito a possibilidade de recolocar as referidas estátuas estilizadas em seus locais originais ou em novos espaços públicos adequados. Essa medida não apenas resgatará um importante aspecto da identidade local, mas também reforçará o valor histórico e cultural de nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4F64-E2B3-A47D-B7FB e informe o código 4F64-E2B3-A47D-B7FB







Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4F64-E2B3-A47D-B7FB e informe o código 4F64-E2B3-A47D-B7FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F64-E2B3-A47D-B7FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/04/2024 13:23:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/04/2024 16:24:00 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/04/2024 16:35:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 29/04/2024 17:18:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4F64-E2B3-A47D-B7FB